



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 21 de agosto de 2023

Ofício nº 126 / 2023 – Câmara Municipal de Timbaúba / PE

NOTIFICANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.499.373/0001-69, estabelecida na R. Dr. Alcebíades, 276 - Centro, Timbaúba, Estado de Pernambuco, CEP 55870-000.

NOTIFICADO: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF/MF sob o n. 408.060.224-34, domiciliado na FZ Salgadinho, s/n, zona rural de Timbaúba /PE.

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhou, para deliberação do parecer prévio emitido por aquela egrégia Corte, o Processo TC n. 1160040-8, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro do ano de 2010.

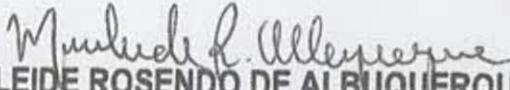
O Tribunal de Contas, após apreciar a sua defesa, emitiu parecer prévio, opinando pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Timbaúba, pertinente ao exercício financeiro do ano de 2010.

A fim de que lhe seja assegurada a amplitude do direito de defesa, estamos concedendo a Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do presente ofício, para apresentação de defesa escrita.

As razões de defesa deverão ser apresentadas a esta Câmara Municipal de Timbaúba, no horário normal de seu expediente, no prazo acima assinalado.

Os processos em apreço encontram-se à disposição de Vossa Senhoria, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para o devido acesso, se assim lhe interessar.

Na oportunidade apresentamos votos de consideração e apreço


MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba/PE, 17 de novembro de 2023.

Ofício nº 166/2023

Ao Ilmo. Sr.
Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Prefeito do Município de Timbaúba

Prezado Senhor,

Conforme anteriormente comunicado à Vossa Senhoria, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco encaminhou para esta Câmara Municipal os pareceres prévios de análise das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Timbaúba concernente aos exercícios financeiros de 2010, 2013 e 2021 (Processos TC nº 1160040-8 e 1460089-4).

Por oportuno, comunica-se que no dia **21 de novembro de 2023, às 18:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Timbaúba, ocorrerá à deliberação quanto ao julgamento das contas da Prefeitura de Timbaúba, relativas aos exercícios referenciados, com a análise dos elementos trazidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Por meio da presente, fica ainda Vossa Senhoria Notificado a comparecer pessoalmente, ou por advogado legalmente constituído, à sessão de deliberação da matéria, oportunidade na qual será facultada a sustentação da tese de defesa oralmente em Plenário.

Por fim, ressalta-se que os processos se encontram disponibilizados no *site* do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (www.tce.pe.gov.br), bem como de que a Câmara Municipal permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marleide R. Albuquerque
Marleide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal

Borba
17/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023

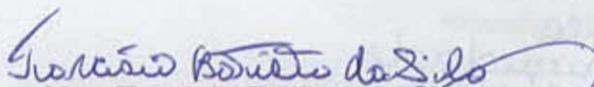
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA,
CONCERNENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010.

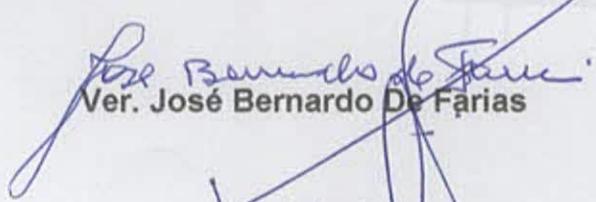
A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprova e a senhora presidente promulga o seguinte projeto de resolução:

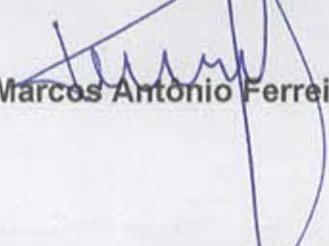
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2010, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 21 de novembro de 2023.


Ver. Tarcísio Batista da Silva


Ver. José Bernardo De Farias


Ver. Marcos Antonio Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Timbaúba, sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Processo de Prestação de conta TC nº 1160040-8-, concernentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Timbaúba, gestão do Prefeito Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, relativa ao exercício financeiro 2010.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Timbaúba, após análise minuciosa das contas da gestão municipal referentes ao exercício 2010, emite o presente pronunciamento, pautado nos princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência, conforme os ditames da legislação de regência.

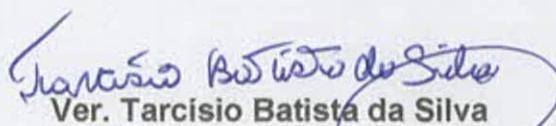
De princípio cumpre mencionar que as contas da gestão municipal em análise foram previamente avaliadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Processo TC nº 1160040-8), que emitiu parecer prévio recomendando a aprovação. Cabe a esta Comissão, portanto, a responsabilidade de corroborar ou discordar dessa análise técnica, considerando os interesses da população e a observância estrita aos ditames legais.

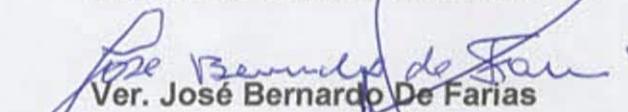
Saliente-se que a Comissão realizou análise criteriosa dos documentos contábeis e financeiros da gestão municipal. Os principais pontos avaliados incluem a execução orçamentária, a observância às normas de licitação, a gestão dos recursos públicos, a transparência na divulgação das informações, entre outros.

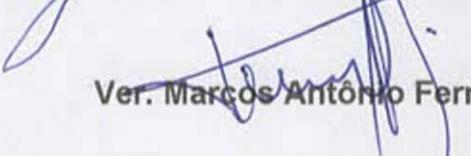
Em análise de cunho eminentemente técnico, fora constatado que a Administração municipal cumpriu, em sua maioria, as normativas legais relacionadas à administração pública. Destaca-se o atendimento aos limites constitucionais de gastos com educação e saúde, a regularidade na realização de processos licitatórios, bem como a transparência na divulgação das informações.

Nestes termos, por unanimidade, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Timbaúba opina pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão municipal relativas ao exercício 2010, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TC nº 1160040-8.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 21 de novembro de 2023.


Ver. Tarcisio Batista da Silva


Ver. José Bernardo De Farias


Ver. Marcos Antônio Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

PROMULGADO

Sala das Sessões 23/11/2023
Marileide R. Albuquerque
Presidente

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA,
CONCERNENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprovou e a senhora presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2010, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

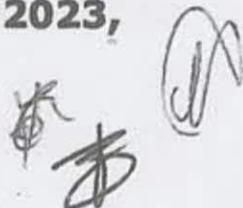
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 22 de novembro de 2023.

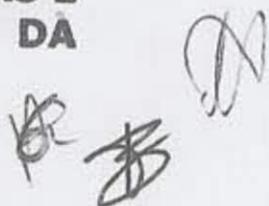
Marileide R. Albuquerque
Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente em Exercício)

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2023.

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 18:00 H (DEZOITO HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU QUÓRUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS ABERTA A PRESENTE REUNIÃO, DANDO CONTINUIDADE A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO, FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, COM A CHEGADA DO VEREADOR FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, DE POSSE DA DECISÃO JUDICIAL QUE REVOGOU O SEU MONITORAMENTO ELETRÔNICO E AUTORIZOU SEU RETORNO AO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INTERROMPEU A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, E CONVINDO O VEREADOR REITEGRADO PELA JUSTIÇA, PARA FAZER PARTE DO PLENÁRIO, NÃO AUTORIZOU O VEREADOR ASSUMIR O SEU CARGO DE VEREADOR, POR NÃO TER RECEBIDO OFICIALMENTE A DECISÃO JUDICIAL, DANDO CONTINUIDADE A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A CONTINUAR COM A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, FOI A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO, FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU COM AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 030/2023,



DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL VIAGEM PARA TODOS, PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE EXTINGUE O ABONO DE PERMANÊNCIA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA A CONTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MOÇÃO DE APLAUSOS 002/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, DE APLAUSOS AO SENHOR PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA, PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TIMBAUBENSE DE FUTEBOL - (ATF), PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM PARECER DA MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA



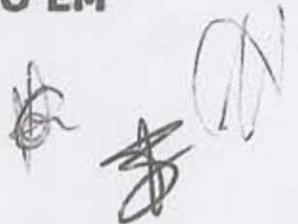
MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2024, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF DO PERÍODO DE MAIO DE 2003 A DEZEMBRO DE 2006, OBJETO DO PRECATÓRIO DE Nº 211894-PE, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.864 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, E, 2.750 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023, REQUERIMENTO Nº 082/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, INDICAÇÃO Nº 040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE



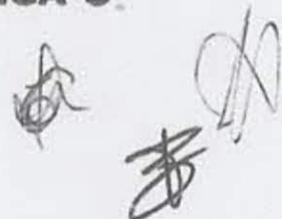
MORAES VASCONCELOS, OFÍCIO Nº 024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, CONVIDANDO A SENHORA PRESIDENTE E OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO DOS PARLAMENTARES JOVENS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19H NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÁUBA. TERMINADO O EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, FACULTOU A PALAVRA, FEZ USO DA MESMA O VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, QUE FEZ UM BREVE COMENTÁRIO SOBRE A SUA MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, FEZ USO DA MESMA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE FEZ UM BREVE COMENTÁRIO SOBRE SUAS MATÉRIAS LIDAS NO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, COMO NÃO HOUVE MAIS QUEM QUISESSE FAZER USO DA MESMA, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 11 (ONZE) VEREADORES, E AS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO E JOSÉ FERNANDO DA SILVA, QUE APÓS A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE PRECISOU AUSENTAR-SE, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª VOTAÇÃO,



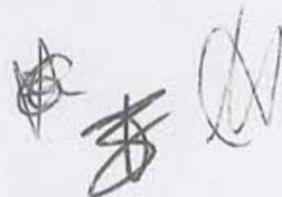
SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 027/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO À EMPRESA - NEW TIME LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR SEIS (06) FOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: TARCÍCIO BATISTA DA SILVA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, RONALDO GOMES DA SILVA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS E JOÃO GOMES COUTINHO FILHO, CONTRA TRÊS (03) VOTOS DOS VEREADORES: EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA E JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO. PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ALZHEIMER NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE TIMBAÚBA, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO EM



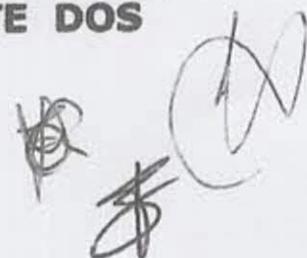
1ª VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM 1ª VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM 1ª VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, AO EXMO. DR. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU MOÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU A MOÇÃO EM 1ª VOTAÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 081/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FERNANDO DA SILVA, FAZENDO APELO AO EXMO. SR. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, QUE REALIZE MELHORIAS NAS ESTRADAS QUE LIGA O



ENGENHO ÁGUA AZUL A FAZENDA AREIA E CHÃ DE BOA VISTA, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O REQUERIMENTO EM ÚNICA DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O REQUERIMENTO EM ÚNICA VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 039/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, INDICANDO AO EXMO. SR. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, A NECESSIDADE DE RESTABELECE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU A INDICAÇÃO EM ÚNICA VOTAÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM O PARECER DA MESMA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, EM ÚNICA DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE SOLICITOU A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PARA CONSULTAR O PLENÁRIO, NO SENTIDO DE QUE SEJA VOTADO TODOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, JUNTAMENTE COM OS PARECERES EM BLOCO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO VREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, CONSULTOU O PLENÁRIO A RESPEITO DA SOLICITAÇÃO DO VEREADOR, SENDO APROVADA A



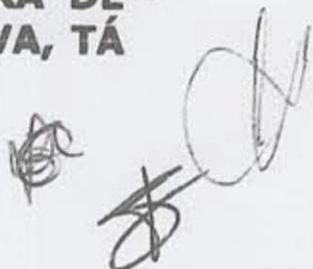
SOLICITAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DANDO CONTINUIDADE A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO COLOCOU TODOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES DE N°S: 003, 004, 005, 006, 007 E 008/2023, TODOS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTE COM SEUS PARECERES, EM ÚNICA DISCUSSÃO, COMO NÃO HOUVE QUEM QUIZESSE DISCUTÍ-LOS, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COLOCOU OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES DE N°S: 003, 004, 005, 006, 007 E 008/2023, TODOS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUNTAMENTES COM SEUS PARECERES, EM ÚNICA VOTAÇÃO, SENDO OS MESMOS APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, FIZ UM LEVANTAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, DO ÚLTIMO MÊS DE AGOSTO A SETEMBRO, A FOLHA DE AGOSTO R\$ 5.420.426,00(CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), COM 1.979 PESSOAS, MÊS DE SETEMBRO PASSOU PARA O VALOR DE R\$ 7.629.484,00(SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), UM AUMENTO DE R\$ 2.665,000,00(DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA FOLHA, COM UM AUMENTO DE 686 PESSOAS, PEDI PARA FAZER DE SETEMBRO PARA OUTUBRO MAIS O SISTEMA NÃO ESTAR ALIMENTADO AINDA, EU NÃO TENHO NENHUMA DÚVIDA QUE DE SETEMBRO PARA OUTUBRO HOUVE UM AUMENTO, O QUE A GENTE VÊ É PESSOAS SENDO CONTRATADO, AI NÃO TEM DINHEIRO PARA PAGAR O PISO DOS PROFESSORES, COMO É QUE VAI TER DINHEIRO PARA PAGAR O PISO DOS PROFESSORES SE O PREFEITO ESTÁ ENCHENDO A FOLHA, COMO É QUE VAI PAGAR O REAJUSTE DOS



SERVIDORES, COMO É QUE VAI TER DINHEIRO PARA PAGAR O PREVINE BRASIL, OS PRECATÓRIOS, OS CARROS AGREGADOS, A GENTE SABE QUE JÁ VAI UM ROMBO DE MAIS DE R\$ 80.000.000,00(OITENTA MILHÕES DE REAIS) NOS COFRES PÚBLICOS DE TIMBAÚBA, AÍ TEM QUE TIRAR OS 14% DOS APOSENTADOS PARA TER DINHEIRO PARA PAGAR O POVO, TÁ CHEGANDO ELEIÇÃO ELE TÁ DOIDO DESESPERADO ATRÁS DE TODO MUNDO. NA ÚLTIMA SESSÃO AQUI A GENTE FALOU DO DUODÉCIMO DA CÂMARA, A PRESIDENTE DISSE QUE ESTAVA TUDO CERTO, TUDO ORGANIZADO, QUE NÃO TINHA MEDO DE NADA ELA DEVE JÁ TER SIDO NOTIFICADA PARA EXPLICAR, ESPERO QUE ELA DÊ UMA BOA EXPLICAÇÃO, PORQUE AQUI QUANDO ELA PEGA O MICROFONE NINGUÉM PODE FALAR, PORQUE A VEZ É DELA, EU ESPERO QUE ELA TENHA UMA BOA EXPLICAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS, DINHEIRO SOBRANDO NA CÂMARA DE TIMBAÚBA TEM! COMO É QUE SE EXPLICA O PREFEITO CHEGAR NO MÊS DE MAIO MANDAR R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA A CÂMARA SE NÃO TIVESSE DINHEIRO SOBRANDO OS SERVIDORES DA CASA IA FICAR SEM RECEBER POR QUE ESSE VALOR NÃO DAVA PARA PAGAR A FOLHA. SOBRE OS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA EU DISSE AQUI QUE TINHAM TRÊS, DEPOIS QUE FIZ A DENÚNCIA ELA COLOCOU MAIS DOIS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA ELA TAMBÉM JÁ DEVE TER SIDO NOTIFICADA PARA SE EXPLICAR. O PREFEITO EM SUA FALA AONDE ELE CHEGA, TÁ CHAMANDO AS LIDERANÇAS PARA CONVERSAR COM ELE, O QUE É QUE VOCÊ QUER! O QUE TÁ PRECISANDO DIGA AQUI, RESOLVO AQUI AGORA! DINHEIRO, AGORA DINHEIRO DOS PROFESSORES, DO PISO DOS PROFESSORES, DO REAJUSTE, O DINHEIRO DOS PRECATÓRIOS, O DINHEIRO DO PREVINE BRASIL É PARA COMPRAR O POVO, ISSO É O QUE ELE SABE FAZER, TENTAR COMPRAR O POVO, MAS, O POVO TÁ VENDENDO, E O POVO CHEGA E DIZ JOSÉ DO NASCIMENTO DE ANDRADE



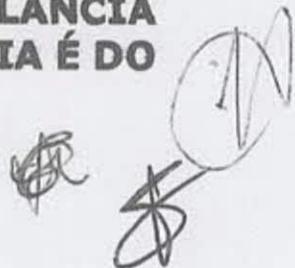
FILHO, ELE LEMBROU DE MIM AGORA DEPOIS DE TRÊS ANOS, EU VOU ESCUTAR O QUE ELE TEM PRA DIZER! E O QUE ELE DISSE É QUE VAI PASSAR UM ROLO COMPRESSOR POR CIMA DO VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FIHO, EU VOU PASSAR COM UM ROLO COMPRESSOR POR CIMA DELE, ISSO É AS PALAVRAS DELE, QUE DISSE EM VÁRIOS LUGARES, E A VÁRIAS PESSOAS QUE VAI LAR, E ONDE TIVER GENTE DELE EU VOU ATRÁS, ELE DISSE VOU ENTERRAR A OPOSIÇÃO DE CABEÇA PARA BAIXO, É UM PERIGO A PESSOA TÁ FALANDO UMA COISA DESSAS, O HOMEM SÓ PASSA CHEIO DE SEGURANÇA, OS SEGURANÇAS DELE AMEAÇANDO O PESSOAL DO GRUPO DE WHATSAPP, E EU LUTO CONTRA ESSE HOMEM QUE SE ACHA A CIMA DA LEI, EU LUTO JUNTO COM A JUSTIÇA, A JUSTIÇA ESTÁ SENDO FEITA E EU CONFIO NA JUSTIÇA, ELE ACHA QUE O DINHEIRO DELE COMPRA TUDO. FOI LIDO HOJE UM PROJETO DE LEI MUNICIPAL VIAGEM PARA TODOS, NO ÚLTIMO DOMINGO O PREFEITO FOI NO DISTRITO DE CATUCÁ E NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, LEVAR DE VOLTA A AMBULÂNCIA QUE ELE TIROU DE LÁ, PASSOU TRÊS ANOS SEM AMBULÂNCIA O POVO SOFREDO, AMBULÂNCIA NÃO UMA SUCATA. VEJAM QUE ABSURDO UM CIDADÃO DE CATUCÁ QUE SE ACHA DONO DE CATUCÁ, QUE SE DIZ REPRESENTANTE DE CATUCÁ, QUE SE CHAMA MARCONI, O SUBPREFEITO QUE SE ACHA DONO DE LÁ, ELE AMEAÇANDO UMA MOÇA CHAMADA CASSANDRA, ELE DIZENDO QUE MARINALDO É MAIS 4 ANOS E QUE ELA VAI SOFRER, E QUE ELA ADOECE MUITO, VOCÊ VAI PRECISAR DA AMBULÂNCIA! ELE DISSE QUE NA SEGUNDA SEMANA DE JANEIRO VAI TER DOIS ÔNIBUS SAINDO DE CATUCÁ PARA A PRAIA, E ELE NÃO VAI LEVAR ELA, ESTÁ DITO AQUI NO ÁUDIO, E TÁ AQUI VIAGEM PARA TODOS! ENTÃO NÃO É VIAJEM PARA TODOS! ENTÃO É VIAGEM PARA QUEM VOTA EM MARINALDO, O RAPAZ TÁ DIZENDO AQUI QUE NÃO VAI LEVAR A MOÇA, POR QUE ELA NÃO É ELEITORA DE MARINALDO, ISSO É CERTO? ESTÁ AQUI A PROVA, TÁ



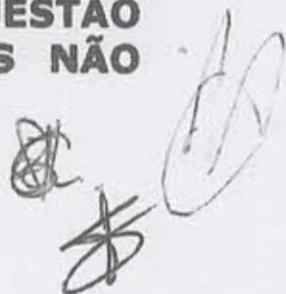
AI 4 MESES OS CARROS AGREGADOS SEM RECEBER, PAGOU UMA PARCELA ONTEM E FICA TRÊS, É CERTO ISSO? UMA VERGONHA ESSE PREFEITO NÃO PAGA A NINGUÉM. A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, FEZ USO DA PALAVRA, O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, ESTAMOS AQUI EM PRIMEIRO LUGAR PARA AGRADECER A DEUS, PELA A OPORTUNIDADE QUE TEMOS DE ABRIRMOS OS NOSSOS LÁBIOS E CELEBRAR A VIDA, AGRADECER A DEUS PELAS CONQUISTAS RECEBIDO ATRAVÉS DO NOSSO PREFEITO MARINALDO ROSENDO, NÃO TEM NADA MELHOR DO QUE FALAR, NÃO TEM NADA MELHOR DE QUE CRITICAR, QUANTO MAIS A CRÍTICA VEM, MAIS MARINALDO TRABALHA, A EXATAMENTE NÃO LEMBRO QUANTOS MESES ATRÁS, FOI POSTO UM PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO E DO VEREADOR FELIPE FERREIRA LIMA E EU FUI O PRIMEIRO QUE ME LEVANTEI E DISSE QUE ERA CONTRA AQUELE PEDIDO DE IMPEACHMENT DOS NOBRES COLEGAS, PORQUE ENTENDIA QUE NÃO CABIA A ESTA CÂMARA FAZER AQUELE ATO DE JULGAMENTO, SEM QUE A JUSTIÇA FIZESSE A JUSTIÇA DEVIDA, E POR ISSO VENHO AQUI ESSA NOITE DIZER SE NÓS VEREADORES ESTIVÉSSEMOS FEITO AQUELE ATO DE INJUSTIÇA, DE TERMOS VOTADO NUM PEDIDO DAQUELE PARA CASSAR O VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO E O NOSSO COLEGA FELIPE FERREIRA LIMA. ENTENDO QUE EM PRIMEIRO LUGAR QUEM TEM QUE DAR A PALAVRA FINAL É A JUSTIÇA E NÃO A CÂMARA DE TIMBAÚBA, NA VERDADE A JUSTIÇA ELA É JUSTA, ELA DETERMINA QUE ISSO ACONTECESSE, EU DISSE AQUI QUE TAMBÉM ESTARIA ACOMPANHANDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, MAIS ERA INJUSTO COMO NÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO PEDIDO, HOJE NÓS ESTAMOS AQUI RECEBENDO O NOSSO AMADO FELIPE FERREIRA LIMA MEU AMIGO GRAÇAS A DEUS ELE ESTAR AQUI, POR QUE A JUSTIÇA TEM SIDO FEITA E VAI CONTINUAR SENDO FEITA,



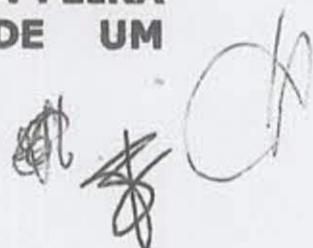
PORQUE A JUSTIÇA É JUSTIÇA! NÓS AINDA ACREDITAMOS NAS INSTITUIÇÕES DO NOSSO PAÍS, ACREDITAMOS QUE HOMENS E MULHERES DE BOM SENSO QUE NÃO JULGAM AS PESSOAS PELAS AS ACUSAÇÕES, JULGAM AS PESSOAS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, QUE LEVEM A AO JULGAMENTO E A SENTENÇA FINAL DE CONDENAÇÃO OU DE LIBERTAÇÃO. ENTÃO, ENQUANTO EU ESTIVER AQUI NESSA CASA EU VOU PROCURAR ME PORTAR DE FORMA ORDEIRA, SEM ULTRAPASSAR OS LIMITES, SABENDO QUE, HÁ UM PRINCÍPIO BÍBLICO QUE DIZ ASSIM HÁ UM TEMPO DETERMINADO PARA TODAS AS COISAS DO CÉU, ENTÃO HÁ UM TEMPO DE NÓS FAZERMOS AVALIAÇÕES, HÁ UM TEMPO DE VOTARMOS AQUILO QUE PRECISA SER VOTADO. MAIS UMA VEZ EU QUERO PARABENIZAR O PREFEITO MARINALDO ROSENDO, POR TER TIDO A HOMBRIDADE DE ATENDER AS COMUNIDADES DE CATUCÁ E DE SÃO JOSÉ DO LIVRAMENTO, TRAZENDO AQUELAS AMBULÂNCIAS QUE VAI SERVIR PARA A COMUNIDADE DA ZONA RURAL, E DIZER AO MEU AMIGO VEREADOR ZITO, EU DUVIDO QUE O PREFEITO MARINALDO ROSENDO, ESTEJA DE ACORDO COM A FALA DE UMA PESSOA QUE VENHA DIZER QUE UM ADVERSÁRIO NÃO VAI USAR A AMBULÂNCIA! SE PRECISAR ELA VAI USAR SIM, POR QUE A AMBULÂNCIA NÃO É DESSE CIDADÃO, A AMBULÂNCIA É DO MUNICÍPIO. EU SEREI O PRIMEIRO A IR AO PREFEITO MARINALDO ROSENDO, COBRAR QUE A AMBULÂNCIA, SEJA UM BEM DO POVO, COMO ELA É. O PREFEITO MARINALDO ROSENDO NÃO RESPONDE POR ALGUMAS FALAS DE PESSOAS, QUE POR CONTA DA IRA, POR CONTA DA DESAVENÇA, POR CONTA DAS QUESTÕES POLÍTICAS, ELE VENHA FALAR EM NOME DO PREFEITO, EU NÃO ACREDITO, QUE O PREFEITO MARINALDO ROSENDO NÃO DEU ORDEM, NÃO AUTORIZOU A ESSE CIDADÃO POR MAIS QUE SEJA NOSSO, ONDE FOI FEITO UMA FALA INFELIZ. TENHO CERTEZA SE ESSA CIDADÃ PRECISAR DA AMBULÂNCIA ESTARÁ DE PRONTIDÃO POR QUE A AMBULÂNCIA É DO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'ZITO' and there are some scribbles and initials next to it.

POVO DE TIMBAÚBA E NÃO DAQUELES QUE VOTARAM NO PREFEITO MARINALDO ROSENDO, ATÉ POR QUE MARINALDO NÃO É PREFEITO APENAS DE QUEM VOTOU NELE, ELE É PREFEITO DO POVO DE TIMBAÚBA, COM CERTEZA EU FALAREI COM O PREFEITO, COMO TAMBÉM A IRMÃ DO PREFEITO MARILEIDE ROSENDO ESTAR OUVINDO E TOMARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS TAMBÉM, EU TENHO CERTEZA QUE O PREFEITO MARINALDO ROSENDO NÃO AUTORIZOU ESSE CIDADÃO POR MAIS QUE VOTE NELE A FALAR OU DIZER ALGUMAS COISAS EM NOME DO PREFEITO, POR TANTO QUERO PARABENIZAR O PREFEITO PELAS AMBULÂNCIAS, PARABENIZAR O PREFEITO PELAS AQUISIÇÕES DOS CAPACETES, DOS COLETES QUE FORAM DADOS A ESSES MOTO-TAXISTAS QUE ESTÃO CADASTRADOS E QUE SÃO HABILITADOS PROPORCIONANDO UM BEM ESTAR MAIOR AOS CIDADÃOS E ASSIM PRESTAREM UM MELHOR SERVIÇO AO POVO DE TIMBAÚBA. . A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, COMO NÃO HOUE MAIS QUEM QUISESSE FAZER USO DA MESMA, A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, FEZ USO DA PALAVRA, EU QUERIA VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, QUE POR FAVOR DEPOIS PASSASSE ESSE ÁUDIO PARA MIM, PORQUE EU DESCONHEÇO QUALQUER CIDADÃO QUE VOTANDO OU NÃO, QUE FOI FALANDO CONTRA OU NÃO, COMO O PASTOR JÁ FALOU AÍ, NÃO TER O DIREITO DO SERVIÇO PRINCIPALMENTE DA ASSISTÊNCIA QUE SE REFERE A SAÚDE, QUE É O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, LÁ EM CATUCÁ, NÃO TEMOS SUBPREFEITO HOMEM, O NOSSO SUBPREFEITO LÁ É UMA MULHER, QUE TEM MUITA ACESSIBILIDADE A POPULAÇÃO, ATÉ POR QUE NÓS QUE FAZEMOS A GESTÃO, SABEMOS DO MODELO DE TRABALHO, POR ISSO QUE O VEREADOR PASTOR RONALDO FALA COM TANTA PROPRIEDADE, QUANDO DIZ QUE O SERVIÇO E O PREFEITO MARINALDO É PARA TODOS. A QUESTÃO DAS AMBULÂNCIAS JÁ FOI DITO QUE ELAS NÃO



SERIAM NOVAS, FIZEMOS QUESTÃO EM DIZER LÁ, QUERÍAMOS MUITO QUE TODOS OS DISTRITO FOSSEM AGRACIADOS COM AMBULÂNCIAS NOVAS. SABEMOS QUE AS AMBULÂNCIAS DOS DISTRITOS ELAS VEM PARA A CIDADE, ELAS NÃO VÃO ATÉ RECIFE, E AQUI O FLUXO É MAIOR E PRECISA QUE AS AMBULÂNCIAS NOVAS ESTEJAM AQUI, VAI SE CHEGAR OUTRAS AMBULÂNCIAS E OUTROS DISTRITOS SERÃO CONTEMPLADOS. QUERO DEIXAR REGISTRADO AQUI ESSA NOITE QUE AS COMUNIDADES DOS DISTRITOS NÃO FICARAM SEM ASSISTÊNCIA DOS TRANSPORTES, TIVEMOS UM PROBLEMA NA GESTÃO COMO TODO MUNDO SABE, QUE PASSOU UMA DEFICIÊNCIA DE ALGUNS SERVIÇOS E OS TRANSPORTES NÃO TINHAM AS AMBULÂNCIAS, OS TRANSPORTES DOS DISTRITOS ERAM CONTRATADOS PARA ESSE SERVIÇO, NÃO TENDO MAIS A CONDIÇÃO ESSE ATENDIMENTO, O SAMU AS AMBULÂNCIA AQUI DA CIDADE DENTRO DO POSSÍVEL FAZIA ESSE TRABALHO, MAIS É AQUELA HISTÓRIA A GENTE FALA DO PASSADO, POR QUE PRECISA MOSTRAR AS SOLUÇÕES NO PRESENTE, MAIS HOJE A NOSSA CASA TEM UM MOTIVO DE MUITA ALEGRIA, FOI UM ANO E NOVE MESES A GENTE AQUI OUVINDO O QUE QUERIA E O QUE NÃO QUERIA, ATÉ PARECE QUE SOMOS INIMIGOS, AQUI A GENTE PODE NÃO SER DO MESMO PARTIDO, NÃO TER AS MESMA IDEIAS, NÃO COMUNGAR DA MESMA GESTÃO, MAS, NÃO QUER DIZER QUE EU QUERO O MAL DAQUELES PARES QUE CONCORRERAM A ELEIÇÃO CONOSCO. ENTÃO FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, HOJE RETORNA A CASA E QUE A PAZ VOLTE A REINAR NESSA CASA, FORAM DIAS MUITOS CONTURBADOS, ONDE A GENTE PASSOU AQUI OUVINDO QUE A GENTE ESTAVA SENDO INVESTIGADOS, QUE A GENTE TODOS SERIAM PRESOS, ATÉ GESTO DE PRISÃO FOI FEITO PARA MIM, PARA O PREFEITO, E EU SEMPRE DISSE QUEM ESTÁ JUGANDO O PROCESSO NÃO É BALAZINHA, NÃO É MARINALDO, NÃO É NENHUM VEREADOR É A JUSTIÇA, SEXTA-FEIRA TIVE OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE UM



ENCONTRO EVANGÉLICO, QUE UMA FRASE FICOU NA MINHA MENTE, AS LUTAS FAZEM COM QUE AS VEZES A GENTE PERCA A NOSSA IDENTIDADE, AGIMOS TOMANDO ALGUMAS INICIATIVAS, COM ALGUMAS ATITUDES QUE NÃO CONDIZ COM A NOSSA PESSOA, MAS, O SILENCIO FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, QUE FOI UMA DAS COISAS QUE VOCÊ FEZ DURANTE TODO ESSE TEMPO, VOCÊ FICOU SILENCIADO, DEIXOU A JUSTIÇA FALAR E PRINCIPALMENTE A JUSTIÇA DIVINA E HOJE VOCÊ VOLTA PARA ESSA CASA DE CABEÇA ERGUIDA. FICO FELIZ TAMBÉM QUANTO O PRESIDENTE JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, QUANDO O JUIZ REVOGA A PRISÃO PREVENTIVA DELE, E QUE AMANHÃ ELE ESTARÁ EM CASA, FOI REVOGADO TODAS ESSA CAUTELARES AI, A SENTENÇA IRÁ SAIR EU ESPERO EM DEUS QUE TUDO TERMINE EM PAZ, AGRADEÇO A DEUS E PEÇO FORÇAS PARA ENFRENTAR ESSA CAMINHADA E QUE POSSAMOS SER FELIZES CADA VEZ MAIS. A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PROXIMA PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, NO HORÁRIO REGIMENTAL. ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

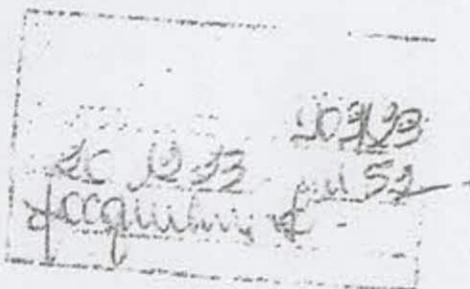
Marileide R. Albuquerque
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Emanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

Tarcísio Batista da Silva
TARCÍSIO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

OFÍCIO Nº 181/2023



Timbaúba, 15 de dezembro de 2023.

Ao
Ilmo. Senhor
Gustavo Massa Ferreira Lima
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco.
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.
Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife/PE.

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar que as Prestações de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Timbaúba, relativas aos exercícios financeiros de 2010, 2013 e 2021, foram deliberadas e aprovadas por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, por este Poder Legislativo.

Por oportuno, encaminhamos, em anexo, cópia de toda documentação referente a essa deliberação, como Ofício de notificação para apresentação de defesa; parecer da comissão de Finanças e Orçamento; Notificação para a reunião de julgamento; Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba; Projetos de Resolução; Resolução nº 003/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2010, da Resolução nº 004/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2013 e da Resolução nº 005/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2021.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marleide Rosendo de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba em Exercício

OFÍCIO Nº 183/2023

Timbaúba, 15 de dezembro de 2023.

Ao

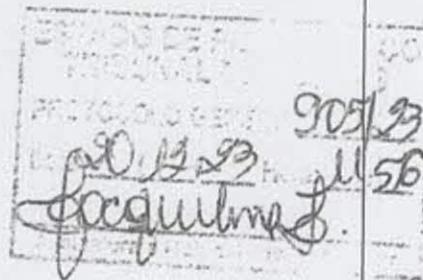
Ilmo. Sr.

Marcos Flávio Tenório de Almeida

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife/PE



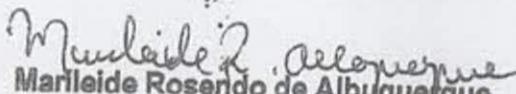
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar que a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Timbaúba, relativa ao exercício financeiro de 2010, foi deliberada e aprovada por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, por este Poder Legislativo.

Por oportuno, encaminhamos, em anexo, cópias de toda documentação referente a essa deliberação, Ofício para notificação para apresentação de defesa; parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; Notificação para a reunião de julgamento; Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba; Projeto de Resolução e Resolução nº 003/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2010.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marleide Rosendo de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

OFÍCIO Nº194 /2023

Timbaúba, 21 de dezembro de 2023.

Ao

Ilmo. Sr.

Marinaldo Rosendo de Albuquerque

Prefeito de Timbaúba

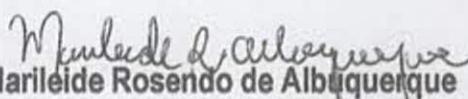
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar que as Prestações de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Timbaúba, relativas aos exercícios financeiros de 2010, 2013 e 2021, foram deliberadas e aprovadas por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, por este Poder Legislativo.

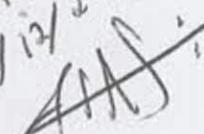
Por oportuno, encaminhamos, em anexo, toda documentação referente a essas deliberações, Ofício de notificação para apresentação de defesa; parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; Notificação para reunião de julgamento; Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba, projetos de Resolução e Resolução nº 003/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2010, Resolução nº 004/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2013 e da Resolução nº 005/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2021; Cópias dos ofícios enviados e protocolados no TCE/PE.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marileide Rosendo de Albuquerque

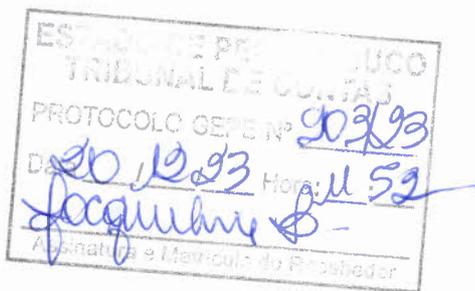
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba em Exercício

RG 6072 11034
21/12/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

OFÍCIO Nº 181/2023



Timbaúba, 15 de dezembro de 2023.

Ao

Ilmo. Senhor

Gustavo Massa Ferreira Lima

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife/PE.

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar que as Prestações de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Timbaúba, relativas aos exercícios financeiros de 2010, 2013 e 2021, foram deliberadas e aprovadas por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, por este Poder Legislativo.

Por oportuno, encaminhamos, em anexo, cópia de toda documentação referente a essa deliberação, como Ofício de notificação para apresentação de defesa; parecer da comissão de Finanças e Orçamento; Notificação para a reunião de julgamento; Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba; Projetos de Resolução; Resolução nº 003/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2010, da Resolução nº 004/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2013 e da Resolução nº 005/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2021.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marileide Rosendo de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

OFÍCIO Nº 183/2023

Timbaúba, 15 de dezembro de 2023.

Ao

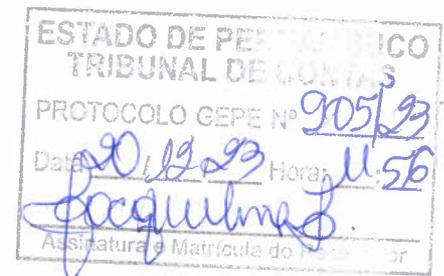
Ilmo. Sr.

Marcos Flávio Tenório de Almeida

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife/PE



Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar que a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Timbaúba, relativa ao exercício financeiro de 2010, foi deliberada e aprovada por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, por este Poder Legislativo.

Por oportuno, encaminhamos, em anexo, cópias de toda documentação referente a essa deliberação, Ofício para notificação para apresentação de defesa; parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; Notificação para a reunião de julgamento; Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba; Projeto de Resolução e Resolução nº 003/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Município de Timbaúba, concernente ao exercício financeiro de 2010.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marileide Rosendo de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba em Exercício



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

A Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, personalidade jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.293.248/0001-04, **PUBLICA**, por afixação, no Mural desta Câmara, no dia 22/11/2023, as Resoluções referentes as Prestações de Contas, exercícios **2010, 2013, 2018, 2019, 2020 e 2021**, aprovadas por unanimidade no dia 21/11/2023 em Reunião Ordinária, estando, portanto, acessível a qualquer cidadão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 003/2023 (Exercício Financeiro 2010)
PROJETO DE RESOLUÇÃO N 004/2023 (Exercício Financeiro 2013)
PROJETO DE RESOLUÇÃO N 005/2023 (Exercício Financeiro 2021)
PROJETO DE RESOLUÇÃO N 006/2023 (Exercício Financeiro 2018)
PROJETO DE RESOLUÇÃO N 007/2023 (Exercício Financeiro 2019)
PROJETO DE RESOLUÇÃO N 008/2023 (Exercício Financeiro 2020)

Por expesso da verdade, firmo o presente.

Timbaúba – PE, 22 de novembro 2023

Marileide R. Albuquerque

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba